



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.004 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

***Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e a criação de novas dotações e fontes de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São José do Divino.***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, GERALDO GUEDES RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64 o Chefe do Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas da despesa aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. 987, de 26 de novembro de 2020, crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), contemplando as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 002014 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 16 – Habitação  
Subfunção: 482 – Habitação Urbana  
Programa: 0006 – Ações Para Melhoria Habitação Popular  
Atividades: 2.096 – Atividades dos Programas de Habitação  
Elemento: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações  
Fonte: 168 – Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho  
**Valor R\$: 300.000,00**

**Art.2º** - Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, à cobertura do crédito especial de que se refere o artigo 1º, se fará pelo excesso de arrecadação no que se refere-se à fonte 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

**Art.3º** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Divino-MG, 21 de outubro de 2021.

  
**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino em 21 de outubro de 2021, no link <https://saojosedodivino.mg.gov.br/>.

  
Ueuler Barbosa de Oliveira Secretário  
Municipal de Administração e Recursos  
Humanos